



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02/2026 - CTBJ/UFPI

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA, A PEDIDO, DE DOCENTES DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (EBTT/UFPI) PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS (CTBJ/UFPI).

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº 238/2024 - CONSUN/UFPI, alterada pela Resolução nº 246/2025 - CONSUN/UFPI, torna público a **Retificação do Edital nº 02/2026 - CTBJ/UFPI**, nos termos a seguir:

RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.1 - DA CLASSIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

4.1. Os(as) candidatos(as) serão avaliados segundo a tabela de avaliação de desempenho docente (Anexo IV deste edital), em conformidade com o Anexo IV da Resolução CONSUN/UFPI nº 135 de 21 de agosto de 2023.

LEIA-SE:

4.1. A classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo Seletivo de Remoção Interna dar-se-á com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 238/2024- CONSUN/UFPI, alterada pela Resolução nº 246/2025-CONSUN/UFPI, observando-se, prioritariamente, o maior tempo de efetivo exercício como docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal do Piauí.

RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.2 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ONDE SE LÊ:

4.2. Havendo mais de 01 (um) docente EBTT/UFPI habilitado para a mesma vaga, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

- (a) Maior número de pontos obtidos no exercício de atividades de magistério relativa à área para qual se realiza o pedido de remoção (Tabela de Avaliação de Docente – Anexo IV);*
- (b) Maior tempo de serviço como professor efetivo na UFPI;*
- (c) Maior idade.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Estrada Municipal Bom Jesus Viana, km 01 - Planalto horizonte - 64.900-000 - Bom Jesus-PI



LEIA-SE:

4.2. Havendo mais de 01 (um) docente EBTT/UFPI habilitado para a mesma vaga, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

I - Maior tempo de efetivo exercício como docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal do Piauí;

II - Maior tempo de efetivo exercício no campus ou unidade de origem;

III - Maior idade.

Bom Jesus (PI), 10 de fevereiro de 2026.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do CTBJ/UFPI